



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 222/2026_e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Registro de preços para futuras aquisição de jalecos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Forquilha/SC

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

x	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A alternativa de aquisição de jalecos/guarda-pó mostra-se mais adequada, como previamente considerado no DFD. Na alternativa: Aquisição de Jalecos/Guarda-pó tradicionais. Esta alternativa possui a relação mais vantajosa entre custo e funcionalidade, uma vez que, além de promover a padronização e identificação dos profissionais, oferece praticidade para o transporte e acondicionamento de materiais utilizados no desenvolvimento das atividades pedagógicas

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir que o tecido desfie;
As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, composição, marca da confecção e tamanho do manequim;

As casas dos botões deverão ser feitas de modo a impedir rompimento do tecido;

Ficará a cargo da empresa efetuar os ajustes que se fizerem necessários para que o uniforme esteja em perfeita condição de uso, conforme Edital.

Fabricados com modelo, tecidos e cores padronizados;

Personalização com a logo da Secretaria de Educação de Forquilha.

EMBALAGEM

A peça deve ser dobrada individualmente, embalada e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado. Posteriormente a peça deve ser encaixotada em caixas de papelão resistente padronizadas ao transporte e armazenagem devidamente identificadas com o nome da licitante vencedora, descrição do(s) material(s), tamanho(s), quantidade(s) constantes na caixa, assim como as condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem e distribuição do objeto licitado.

AMOSTRA

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

[...]

II - Exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação.

A empresa vencedora do certame será convocada, após assinatura do contrato/ata de registro de preço a apresentar a seguinte peça de Jaleco/Guarda-pó contemplando todas as características e especificações exigidas para sua confecção e entrega exigidos neste Termo de Referência, incluindo serigrafia:

As amostras deverão ser encaminhadas em até 5 (cinco) dias a partir da convocação formal publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM SC feita pelo fiscal do contrato/ata.

O envio das amostras deverá ser endereçado para: Secretaria de Educação, Município de Forquilha, , Avenida 25 de Julho, 3.400, Centro, Forquilha/SC, CEP: 88850-000 – Aos cuidados de Giomar de Avila Ferreira – Chefe de Divisão da Educação.

As peças recebidas serão analisadas e aprovadas, ou não, com observância aos detalhes e descritivos exigidos para sua confecção no Termo de Referência.

Caso as amostras sejam reprovadas, o fiscal emitirá termo de reprovação relacionando os pontos de desconformidade das peças em relação as exigências previamente exigidas na licitação, permitindo que, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contratada/detentora da ata reapresente as amostras corrigindo os defeitos apontados.

Para correção, a contratada/detentora da ata poderá retirar as primeiras amostras apresentadas para corrigi-la, se for possível, ou apresentar novas amostras sem defeitos.

As amostras, após aprovadas, servirão como “peça modelo” para conferência dos pedidos solicitados posteriormente por meio de Solicitação de Fornecimento – SF.

Após transcorrido o prazo para envio das amostras e/ou para sua correção, se a contratada/detentora da ata deixar de apresentá-las ou permanecerem os vícios em relação ao descritivo do edital, será instaurado processo administrativo para apuração das infrações cometidas, com base no Art. 155 da Lei 14.133 de 2021.

ENTREGA

O prazo de entrega a ser exigido nas requisições será de no máximo 20 (vinte) dias a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento

Jaleco/Guardapó sem mangas, confeccionado em tecido 100% poliéster, na cor branca, com gola, fechamento frontal por 04 botões, modelagem acinturada, comprimento na altura do quadril, contendo 02 bolsos frontais inferiores. Acabamento com costuras reforçadas e bainhas bem finalizadas, proporcionando maior durabilidade e conforto durante o uso.

O jaleco deverá possuir logomarca da Secretaria Municipal de Educação de Forquilha bordada no lado esquerdo do peito, em bordado de alta qualidade, resistente às lavagens, preservando as cores e a nitidez da identidade visual.

LAYOUT

Para serigrafia e Bordado – Logo Secretaria de Educação



- Entregar na quantidade conforme o pedido.
- Atender os prazos de entrega

Grade:

JALECO	P	M	G	GG	XG
Comprimento	69,5	72,5	75,5	78,5	82,5
Torax	47	50	53	56	59

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Jaleco branco em poliéster	UNI	1000

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Conforme planilha orçamentária em anexo
Fonte de Recurso:	Não se aplica
Dotação Orçamentária	Não se aplica
Complemento do Elemento:	Não se aplica

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Atestado de Capacidade técnica

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	20 dias
Local de execução/entrega:	Secretaria de Educação

Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme necessidade da Secretaria de Educação
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	5 dias em caso de peças defeituosas
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias, após recebimento do produto
Obrigações da contratada:	1. <u>Requisitos indispensáveis da contratação:</u> As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir que o tecido desfie; As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, composição, marca da confecção e tamanho do manequim; As casas dos botões deverão ser feitas de modo a impedir rompimento do tecido; Ficará a cargo da empresa efetuar os ajustes que se fizerem necessários para que o uniforme esteja em perfeita condição de uso, conforme Edital. Fabricados com modelo, tecidos e cores padronizados; Personalização coma logo da Secretaria de Educação de Forquilha. <u>EMBALAGEM</u> A peça deve ser dobrada individualmente, embalada e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado. Posteriormente a peça deve ser encaixotada em caixas de papelão resistente padronizadas ao transporte e armazenagem devidamente identificada com o nome da licitante vencedora, descrição do(s) material(s), tamanho(s), quantidade(s) constantes na caixa, assim como as condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem e distribuição do objeto licitado. <u>AMOSTRA</u> Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: [...] II - Exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de

	pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação. A empresa vencedora do certame será convocada, após assinatura do contrato/ata de registro de preço a apresentar a seguinte peça de Jaleco/Guarda-pó contemplando todas as características e especificações exigidas para sua confecção e entrega exigidos neste Termo de Referência, incluindo serigrafia: As amostras deverão ser encaminhadas em até 5 (cinco) dias a partir da convocação formal publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM SC feita pelo fiscal do contrato/ata. O envio das amostras deverá ser endereçado para: Secretaria de Educação, Município de Forquilha, , Avenida 25 de Julho, 3.400, Centro, Forquilha/SC, CEP: 88850-000 – Aos cuidados de Giomar de Avila Ferreira – Chefe de Divisão da Educação. As peças recebidas serão analisadas e aprovadas, ou não, com observância aos detalhes e descritivos exigidos para sua confecção no Termo de Referência. Caso as amostras sejam reprovadas, o fiscal emitirá termo de reprovação relacionando os pontos de desconformidade das peças em relação as exigências previamente exigidas na licitação, permitindo que, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contratada/detentora da ata reapresente as amostras corrigindo os defeitos apontados. Para correção, a contratada/detentora da ata poderá retirar as primeiras amostras apresentadas para corrigi-la, se for possível, ou apresentar novas amostras sem defeitos. As amostras, após aprovadas, servirão como “peça modelo” para conferência dos pedidos solicitados posteriormente por meio de Solicitação de Fornecimento – SF. Após transcorrido o prazo para envio das amostras e/ou para sua correção, se a contratada/detentora da ata deixar de apresenta-las ou permanecerem os vícios em relação ao descritivo do edital, será instaurado processo administrativo para apuração das infrações cometidas, com base no Art. 155 da Lei 14.133 de 2021. <u>ENTREGA</u> O prazo de entrega a ser exigido nas requisições será de no máximo 20 <u>(vinte dias)</u> a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento.
--	---

	Jaleco/Guardapó sem mangas, confeccionado em tecido 100% poliéster, na cor branca, com gola, fechamento frontal por 04 botões, modelagem acinturada, comprimento na altura do quadril, contendo 02 bolsos frontais inferiores. Acabamento com costuras reforçadas e bainhas bem finalizadas, proporcionando maior durabilidade e conforto durante o uso. O jaleco deverá possuir logomarca da Secretaria Municipal de Educação de Forquilha bordada no lado esquerdo do peito, em bordado de alta qualidade, resistente às lavagens, preservando as cores e a nitidez da identidade visual.  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GOVERNO DE FORQUILHA LAYOUT Para serigrafia e Bordado – Logo Secretaria de Educação  - Entregar na quantidade conforme o pedido. - Atender os prazos de entrega <u>Grade:</u> <table><tr><th>JALECO</th><th>P</th><th>M</th><th>G</th><th>GG</th><th>XG</th></tr><tr><td>Comprimento</td><td>69,5</td><td>72,5</td><td>75,5</td><td>78,5</td><td>82,5</td></tr><tr><td>Torax</td><td>47</td><td>50</td><td>53</td><td>56</td><td>59</td></tr></table>	JALECO	P	M	G	GG	XG	Comprimento	69,5	72,5	75,5	78,5	82,5	Torax	47	50	53	56	59
JALECO	P	M	G	GG	XG														
Comprimento	69,5	72,5	75,5	78,5	82,5														
Torax	47	50	53	56	59														
Previsão de subcontratação:	Vedado																		
Previsão de reajuste e revisão de preços:	INPC ou IPCA, conforme maior vantajosidade ao município.																		

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	Por item
Modo de disputa:	Aberto e fechado

Intervalo de lances:	Sem intervalo mínimo
----------------------	----------------------

Forquilha/SC, 21/08/2026

Giomar de Avila Ferreira
Chefe de Divisão da Educação

Mariléia Preis de Faveri
Secretária Adjunta de Educação

Félix Hobold
Secretário de Educação